



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/08/2020, Edição nº 5328, Página nº 02

PORTARIA Nº 303/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de litrotripsia, na Clínica UROSAÚDE, na cidade de Ponta Grossa, no período de 09 a 10 de agosto, totalizando 1,5 (uma e meia) diárias com valor total de R\$ 470,16;

II – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula nº 15520-03, ocupante do cargo de Diretor de transporte da Saúde, que irá buscar alta no Hospital psiquiátrico San Julian, na cidade de Piraquara, no período de 09 a 10 de agosto, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 915,34;

III – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 15520-03, ocupante do cargo de Motorista, que fará deslocamento de usuários dos serviços assistenciais, na cidade de Rolândia, no período de 06 de agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito